AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

# DOCUMENTAÇÃO

# HABILITAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

# TOMADA DE PREÇOS

# Nº. 2/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/08/2021 17:28:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.634.109/0001-34**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# C.L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA - EPP
# CNPJ: 10.634.109/0001-34
# ADITIVO Nº 07

Pelo presente instrumento de alteração de Contrato Social os abaixo assinados **CLIDENOR FELIX NICACIO** natural de Angicos/RN, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.09.1968, empresário, inscrito no **CPF sob. Nº 294.117.854-68 e portador da Carteira de Identidade nº 627.417 – SSP/RN,** residente e domiciliado na Rua Fideralino Paulino nº 41, bairro Centro – Patu/RN – CEP 59.770-000 e **LEANDRO TEIXEIRA DANTAS,** natural de Patu/RN, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1979, empresário, inscrito no **CPF sob. Nº 034.087.504-67 e portador da Carteira de Identidade nº 1.924.187 - SSP/RN,** residente e domiciliado na Rua Maria Risineide D. Santos nº 91, bairro Centro – Patu/RN – CEP 59.770-000, únicos integrantes da sociedade denominada **C.L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA-EPP,** com sede na Rua Jose Godeiro da Silva nº 185, bairro Centro – Patu/RN, CEP 59.770-000, **CNPJ 10.634.109/0001-34,** com contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200498444, por despacho de 16.01.2009 e seu último aditivo nº 06, registrado na JUCERN sob nº 20170132820, por despacho de 06.04.2017 resolvem alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as condições contidas nas seguintes clausulas a adaptar-se a lei 10.406 de 10.01.2002 (Novo Código Civil).

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

| CNAE | DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES |
|---|---|
| 41.20-4-00 - | Construção de edifícios |
| 42.13-8-00 – | Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas |
| 43.13-4-00 – | Obras de terraplenagem |
| 42.22-7-01 – | Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgotos e construções de correlatas, exceto obras de irrigação |
| 43.30-4-04 – | Serviços de pintura de edifícios |
| 38.11-4-00 – | Coleta de resíduos não-perigosos |
| 43.11-8-01 – | Demolição de edifícios e estruturas |
| 39.00-5-00 – | Descontaminação e serviços de gestão de resíduos |
| 43.99-1-05 – | Perfuração e construção de poços de água |
| 38.12-2-00 – | Coleta de resíduos perigosos |
| 43.21-5-00 – | Instalação e manutenção elétrica |
| 43.22-3-01 – | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 42.11-1-01 – | Construção de rodovias e ferrovias |
| 43.19-3-00 – | Obras de drenagem |
| 43.11-8-02 – | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 42.99-5-01 – | Construção de instalações esportivas e recreativas |

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450.
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construções**
**47.44-0-01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas**
**49.24-8-00 – Transportes escolar**
**77.19-5-99 - Locação de meios de transportes, exceto automóveis, sem condutor**
**78.20-5-00 - Serviços de terceirização de pessoal temporário**
**84.11-6-00 – Administração e gestão de pessoal; administração publica**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.13-4-00 - Aluguel de maquinas de terraplenagem com operador**
**77.32-2-01 - Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador**
**49.23-0-02 -Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista**
**49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal**
**49.21-3-01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**
**49.21-3-01 – Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano, ônibus**
**49.21-3-02 –Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana**
**36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões**
**37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**71.11-1-00 – Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 – Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia**
**71.19-7-02 – Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia**
**71.19-7-04 – Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho**
**71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura**
**71.20-1-00 – Testes e análises técnicas**
**81.29-0-00 – Atividades de limpeza**

**CLAUSUA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social atual de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), fica neste ato alterado para **R$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, com a integralização de **500.000**
(quinhentas mil) quotas no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) do acervo da conta Lucros Acumulados, ficando assim distribuído entre os sócios em conformidade com o demonstrativo a seguir:

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450.
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**01 – CLIDENOR FELIX NICACIO**

| | | |
|---|---|---|
| **S/participação de 250.000 quotas totalmente integralizada** | **R$** | **250.000,00** |
| **Integraliza neste ato com Lucros Acumulados 250.000 quotas No valor de** | **R$** | **250.000,00** |
| **Total de sua participação atual 500.000 quotas no valor de** | **R$** | **500.000,00** |

**02 – LEANDRO TEIXEIRA DANTAS**

| | | |
|---|---|---|
| **S/participação de 250.000 quotas totalmente integralizada** | **R$** | **250.000,00** |
| **Integraliza neste ato com Lucros Acumulados 250.000 quotas No valor de** | **R$** | **250.000,00** |
| **Total de sua participação atual de 500.000 quotas no valor de** | **R$** | **500.000,00** |

**TOTAL GERAL** **R$ 1.000.000,00**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇOES**

Permanecem em pleno vigor as demais clausulas do contrato social primitivo, sendo necessária, no entanto, a consolidação do Contrato Social e aditivo para incorporar as alterações procedidas neste instrumento e para adequá-lo ao novo Código Civil (Lei 10.406/2002), em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o **Contrato Social ora consolidado.**

## C.L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA-EPP
**CNPJ: 10.634.109/0001-34**
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo assinados **CLIDENOR FELIX NICACIO** natural de Angicos/RN, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.09.1968, empresário, inscrito no **CPF sob. Nº 294.117.854-68 e portador da Carteira de Identidade nº 627.417 – SSP/RN,** residente e domiciliado na Rua Fideralino Paulino nº 41, bairro Centro – Patu/RN – CEP 59.770-000 e **LEANDRO TEIXEIRA DANTAS,** natural de Patu/RN, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1979, empresário, inscrito no **CPF sob. Nº 034.087.504-67 e portador da Carteira de Identidade nº 1.924.187 - SSP/RN,** residente e domiciliado na Rua Maria Risineide D. Santos nº 91, bairro Centro – Patu/RN – CEP 59.770-000, únicos integrantes da sociedade denominada **C.L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA-EPP,** com sede na Rua Jose Godeiro da Silva nº 185, bairro Centro – Patu/RN, CEP 59.770-000, **CNPJ 10.634.109/0001-34,** com contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200498444, por despacho de 16.01.2009 e seu último aditivo nº 06, registrado na JUCERN sob nº 20170132820, por despacho de 06.04.2017 resolvem mediante as condições contidas nas seguintes clausulas, consolidar seu contrato social e aditivos e adaptar-se a Lei 10.406 de 10.01.2002 (Novo Código Civil), que de ora em diante regera a sociedade e passa a ter a seguinte especificação.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450.
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a forma de sociedade limitada e sob a denominação social de **C.L. CONSTRUÇOES $ SERVIÇOS LTDA-EPP,** regendo-se pela legislação que lhe for aplicável e pelas disposições do presente **Contrato Social.**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sede social na cidade de Patu/RN, na Rua Jose Godeiro nº 1420, bairro Lagoa Seca – Natal/RN, CEP 59.022-380, podendo por abrir e fechar filiais, depósitos e agencias ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Patu/RN, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

**CNAE DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**
**43.13-4-00 – Obras de terraplenagem**
**42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgotos e construções de correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios**
**38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos**
**43.11-8-01 – Demolição de edifícios e estruturas**
**39.00-5-00 – Descontaminação e serviços de gestão de resíduos**
**43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água**
**38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos**
**43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias**
**43.19-3-00 – Obras de drenagem**
**43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas**
**47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construções**
**47.44-0-01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas**
**49.24-8-00 – Transportes escolar**

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450. PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**77.19-5-99 - Locação de meios de transportes, exceto automóveis, sem condutor**
**78.20-5-00 - Serviços de terceirização de pessoal temporário**
**84.11-6-00 – Administração e gestão de pessoal; administração publica**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.13-4-00 - Aluguel de maquinas de terraplenagem com operador**
**77.32-2-01 - Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador**
**49.23-0-02 -Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista**
**49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal**
**49.21-3-01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**
**49.21-3-01 – Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano, ônibus**
**49.21-3-02 –Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana**
**36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões**
**37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**71.11-1-00 – Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 – Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia**
**71.19-7-02 – Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia**
**71.19-7-04 – Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho**
**71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura**
**71.20-1-00 – Testes e análises técnicas**
**81.29-0-00 – Atividades de limpeza**

**CLAUSULA QUARTA:**

O Capital Social atual de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), fica neste ato alterado para **R$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ **500.000,00** (quinhentos mil reais) do acervo da conta Lucros Acumulados, ficando assim distribuído entre os sócios em conformidade com o demonstrativo a seguir:

**01 – CLIDENOR FELIX NICACIO**

| | | |
|---|---|---|
| **S/participação de 250.000 quotas totalmente integralizada** | **R$** | **250.000,00** |
| **Integraliza neste ato com Lucros Acumulados 250.000 quotas No valor de** | **R$** | **250.000,00** |
| **Total de sua participação atual 500.000 quotas no valor de** | **R$** | **500.000,00** |

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450.
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**02 – LEANDRO TEIXEIRA DANTAS**

| | |
|---|---|
| **S/participação de 250.000 quotas totalmente integralizada** | **R$ 250.000,00** |
| **Integraliza neste ato com Lucros Acumulados 250.000 quotas** | |
| **No valor de** | **R$ 250.000,00** |
| **Total de sua participação atual de 500.000 quotas no valor de** | **R$ 500.000,00** |

**TOTAL GERAL** **R$ 1.000.000,00**

**CLAUSULA QUINTA:**

O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **CLIDENOR FELSIX NICACIO e LEANDRO TEIXEIRA DANTAS,** em conjunto e ou isoladamente, cabendo a ambos a responsabilidade ou representação ativa e passiva, nos quais desempenharão suas atividades e todos os negócios e assuntos de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhes defeso, sob as penas da lei, de empregar o nome empresarial da empresa em quaisquer outros negócios alheios aos seus objetivos sociais.

**CLAUSULA SETIMA:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas devera oferece-las ao outro sócio, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por qualquer outro meio idôneo de ciência, constatando as condições e preço, com antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, e não se manifestando o sócio notificado, o sócio notificante estará livre para negociar as suas quotas ou parte delas com terceiros estranhos ao quadro social.

**CLAUSULA OITAVA:**

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450.
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PARAGRAFO ÚNICO:** dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes, até 30 de abril do ano subsequente ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

**CLAUSULA NONA:**

A título de pró-labore e para acobertar as suas despesas pessoais, todos os sócios devidamente qualificados acima, terão direito a uma retirada mensal, em importâncias que serão fixadas pelo consenso unanime dos sócios e de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA:**

Os administradores declaram não estão condenados em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo Fe publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

O sócio que pretender retirar-se da sociedade devera manifestar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tendo o sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das quotas. Findo o prazo levantar-se-á um balanço geral do Ativo e Passivo, apurando-se os resultados financeiros do período. Os haveres do sócio retirante, computando-se capital integralizado, lucros, créditos em contas correntes e outros direitos regularmente contabilizados, serão pagos pela sociedade em 12 (doze) prestações mensais de iguais valores, acrescidas dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária, para esse fim especial, fazendo-se na ocasião oportuna a alteração do presente contrato social em caso de admissão de novo (a) sócio (a) ou ainda a dissolução da sociedade através do Distrato Social.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Acontecendo o falecimento de quaisquer dos sócios, não implicara na extinção dos negócios sociais, que continuarão sob a responsabilidade dos sócios sobreviventes, assisto por um dos herdeiros ou representante legal do sócio falecido. Procedido ao levantamento do balanço e havendo acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros, esses desde que sejam maiores e interessem, poderão entrar para a sociedade pelo aproveitamento do fundo de comercio, mediante elaboração de novas cláusulas contratuais caso contrário, receberão a totalidade de seus haveres em ate 12(doze) meses, em prestações mensais, acrescidas dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês mais correção monetária, para esse fim especial, fazendo-se na ocasião oportuna a alteração do presente contrato social em caso de admissão de novo (a) sócio (a) ou ainda a dissolução da sociedade através do Distrato Social.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões de sócios, as quais se realizarão sempre que necessárias, devendo ser convocados pelos administradores. Terão validade as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmadas pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

Nos casos omissos as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante do presente contrato social, serão resolvidas dentro dos princípios de direito previstos pela legislação vigente, usos e costumes vigentes e aplicáveis ao assunto, ficando eleito o foro da comarca de Natal/RN, Estado do Rio Grande do Norte com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de **CONSOLIDAÇAO,** em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

**Natal/RN, 29 de junho de 2018**

**CLIDENOR FELIX NICACIO**
**CPF – 294.117.854-68**

**LEANDRO TEIXEIRA DANTAS**
**CPF – 034.087.504-67**

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 16:54 SOB Nº 20180302450.
PROTOCOLO: 180302450 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802631890. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 04/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

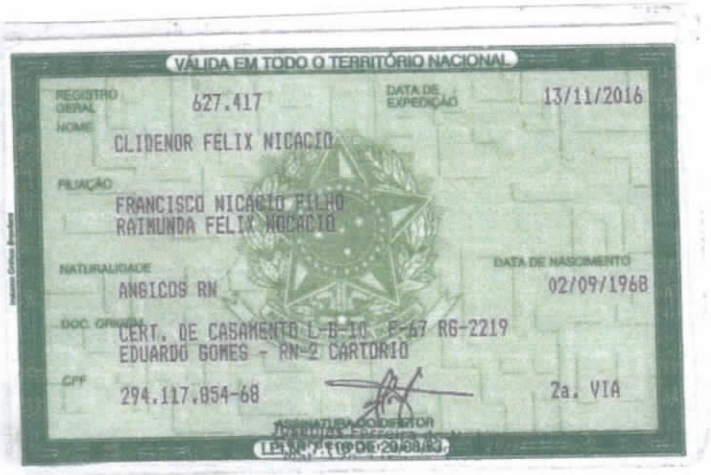
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 627.417
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2016
NOME
CLIDENOR FELIX NICACIO
FILIAÇÃO
FRANCISCO NICACIO FILHO
RAIMUNDA FELIX NICACIO
NATURALIDADE
ANGICOS RN
DATA DE NASCIMENTO 02/09/1968
DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B-10 F-67 R6-2219
EDUARDO GOMES - RN-2 CARTORIO
CPF 294.117.054-68
2a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126821052022222122294

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12682105202222122294-1
Data: 21/05/2020 14:21:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51585-T4R3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Cavalcanti Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 19:26:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 12682105202222122294-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620a6cd8cf3a0bea4328755b6f91b4cd9ad90734a381460ed40cb730c57642e0001193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

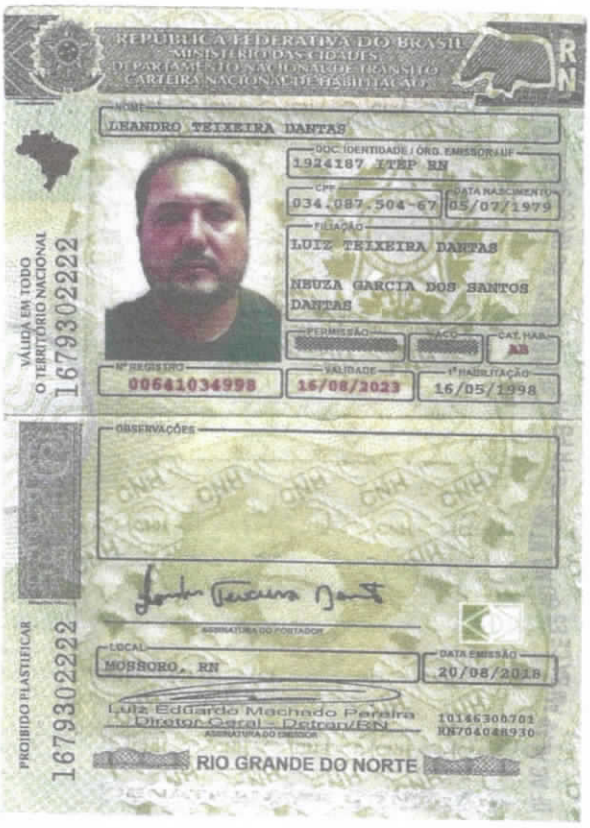


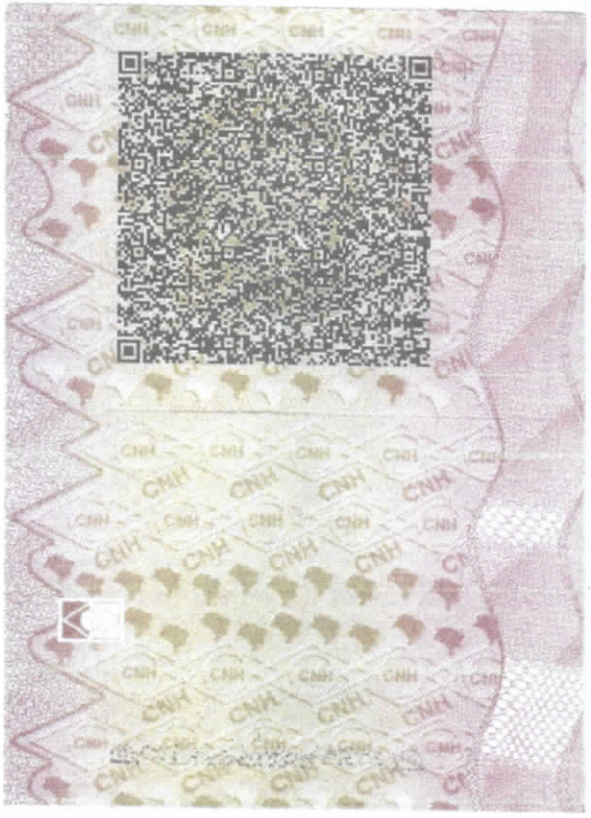

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126821052034313696 92

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12682105203431369692-1
Data: 21/05/2020 14:20:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51575-95MY;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 19:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12682105203431369692-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620ccdff3ad207ac719befe7061e7646fff0f07618317126442fc2d9800c401
3038193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-RN**

**Nº 1383892/2021**
**Emissão: 11/08/2021**
**Validade: 09/11/2021**
**Chave: cca1b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.634.109/0001-34

Registro: 0000006107

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 04/07/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas 43.13-4-00-Obras de terraplenagem 42.22-7-01 -Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgotos e construções de correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04-Serviços de pintura de edifícios 38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 -Demolição de edifícios e estruturas 39.00-5-00-Descontaminação e serviços de gestão de resíduos 43.99-1-05 -Perfuração e construção de poços de água 38.12-2-00-Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 -Instalações hidráulicas,sanitárias e de gás 42.11-1-01 -Construção de rodovias e ferrovias 43.19-3-00-Obras de drenagem 43.11-8-02 -Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.99-5-01 -Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construções 47.44-0-01 -Comercio varejista de ferragens e ferramentas 49.24-8-00-Transportes escolar 77.19-5-99 - Locação de meios de transportes, exceto automóveis,sem condutor 78.20-5-00 - Serviços de terceirização de pessoal temporário 84.11-6-00-Administração egestão de pessoal; administração publica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Aluguei de maquinas de terraplenagem com operador 77.32-2-01 - Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador 49.23-0-02 -Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal 49.21-3-01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-01 -Transporte rodoviário de passageiros,regular, municipal urbano, ônibus 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 36.00-6-02 -Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 71.11-1-00-Serviços de arquitetura 71.12-0-00-Serviços de engenharia 71.19-7-01 -Serviços de cartografia,topografia e geodesia 71.19-7-02 -Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 -Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 71.19-7-04-Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho 71.19-7-99 -Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura 71.20-1-00-Testes e análises técnicas 81.29-0-00-Atividades de limpeza
( ADITIVO Nº 07 CONSOLIDADO - REGISTRADO NA JUCERN EM 04/07/2018, SOB O Nº 20180302450, PARECER TÉCNICO Nº 08.171/2018-ATE ).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Descontaminação de resíduos; Coleta de resíduos perigosos; Serviços de cartografia e geodesia; Atividades de estudos geológicos;<br>
. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da Engenharia Civil e da Engenharia de Segurança do Trabalho e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ?, nas atividades de: Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de gás; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Testes e análises técnicas; e <br>
. HABILITADA para as demais atividades de engenharia e agronomia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ GODEIRO DA SILVA, 185, CENTRO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006107EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO

Registro: 2118460104

CPF: 095.039.084-42

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-RN**

**Nº 1383892/2021**
**Emissão: 11/08/2021**
**Validade: 09/11/2021**
**Chave: cca1b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Início: 23/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/04/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS JACOB FERNANDES NUNES
Registro: 2103020944
CPF: 261.686.344-87
Data Início: 10/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/04/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: ASSESSORIA TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: CLIDENOR FELIX NICACIO
CPF: 294.117.854-68
Função: EMPRESARIO /ADM.SOC.

Sócio: LEANDRO TEIXEIRA DANTAS
CPF: 034.087.504-67
Função: EMPRESARIO / ADM.SOC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cca1b
Impresso em: 11/08/2021 às 12:40:22 por: adapt, ip: 177.87.13.190

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-RN**

**Nº 1380785/2021**
**Emissão: 16/06/2021**
**Validade: 14/09/2021**
**Chave: Z0WD2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO
Registro: 2118460104
CPF: 095.039.084-42
Endereço: RUA BAHIA, 380, ROSA DOS VENTOS, PARNAMIRIM, RN, 59141275
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/04/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 13/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000006107
CNPJ: 10.634.109/0001-34
Data Início: 23/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/04/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: L B CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 2000045633
CNPJ: 04.113.698/0001-02
Data Início: 09/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 24/05/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-RN**

**Nº 1383853/2021**
**Emissão: 11/08/2021**
**Validade: 09/11/2021**
**Chave: 46x6w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS JACOB FERNANDES NUNES
Registro: 2103020944
CPF: 261.686.344-87
Endereço: RUA DA ARDÓSIA, 464, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59076220
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/06/1988

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 28/10/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000006107
CNPJ: 10.634.109/0001-34
Data Início: 10/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/04/2023
Tipo de Responsabilidade: ASSESSORIA TÉCNICA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 126829071914212101 33-1; Data: 29/07/2019 14:23:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05446-X3GK; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

CNPJ nº 08.357.667/0001 – 58
Rua Maria Arlinda nº 39 – Centro – CEP : 59.955 – 000
TEL: 84.3386 – 2213 - E - mail: pmtananias@yahoo.com.br

## A T E S T A DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de CAPACITAÇÃO TÉCNICA, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, iinscrita no C. N. P. J. Nº 10.634.109/0001-34, estabelecida a Rua: Rafael Godeiro, 151 - Centro - Patu/RN, já executada através de seu responsável técnica o engenheiro civil , Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes - CREA. 21030209-44, serviços e obras pertinentes às suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, conforme discriminação a seguir relacionada:

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS EXECUTADO PELO METODO CONVENCIONAL
VALOR DA OBRA: R$ 146.272,50
MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CONVITE Nº 0001/2010 - 0002
ART Nº E00167104

Tenente Ananias / RN, 26 de Outubro de 2010

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

ÁREA = 3.490,00
COMPRIMENTO = 1.473,00

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT |
|---|---|---|---|---|
| 1. | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 010018 | Fom. e coloc. de Placa indicativa da obra. tam 3x4 m² | UNID | 1,00 |
| | | Sub. Total | | |
| 2. | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.2 | 110005 | Pav. A paralelepipedos rejuntamento c/ cimento e areia 1:3 inclusive colchão de areia, esp 10 cm | m² | 3.490,00 |
| 2.3 | 110003 | Fornecimento e assentamento de meio fio em pedra | m | 1.473,00 |
| | | Sub. Total | | |
| 4. | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 4.2 | 020001 | Acostamento de meio fio com mat de empréstimo, inc. comp. manual | m³ | 176,76 |
| | | Sub. Total | | |
| 5. | | LIMPEZA | | |
| 5.1 | 120002 | Pintura de meio fio (02 demãos) | m² | 1.473,00 |
| | | Sub - Total | | |

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº WEB-14465/2011
Mossoró/RN, 27/10/11

Engº Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Comb. Cil.
Gerente da Inspetoria Regional de Mossoró
Reg. 2101257050 - Mat. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 126829071914212101 33-2; Data: 29/07/2019 14:23:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05445-29ZN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

# CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 144651 / 2011

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 144651 / 2011**
**PROTOCOLO : PRO0003220911**
**DATA DE EMISSÃO : 27/10/2011**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCOS JACOB FERNANDES NUNES
Carteira : 2103020944XXXX
CPF : 26168634487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Seguranca do Trabalho

ART(s)

ART: E00167104 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 05/05/2010
Baixada em : 29/08/2011
Endereço da Obra : MUNICIPIO,, MUNICIPIO, CEP : 59955000 TENENTE ANANIAS/RN
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS(
Empresa :
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS(

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho : 3.490,00 M2

EXECUCAO DAS OBRAS DE PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDOS EXECUTADO PELO METODO CONVENCIONAL REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA EM RUAS DO MUNICIPIO DE TENENTE ANANIAS(RN). RUAS CONTEMPLADAS RUA DE ACESSO AO ACUDE BODO E LADEIRA DO SITIO JOGO. DECLARO ESTA CUMPRINDO AS NORMAS DA ABNT E LEGISLACAO ESPECIFICA DE ACESSIBILIDADE.

---

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Constr. Civil
Gerente da Inspetoria Regional de Mossoró
Reg. 2101257050 - Mat. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 19:33:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 12682907191421210133-1 12682907191421210133-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562048731ebfbf2582a3c46c6cf00eeca221fe730808ce67311d590df589c36698be193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**Nº 1310920/2017**
**Emissão: 22/02/2017**
**Validade: Indefinida**
**Chave: Daadzaz78w4ZBa8C8C37**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS JACOB FERNANDES NUNES
Registro: 210302094-4
CPF: 261.686.344-87
Endereço: RUA DA ARDÓSIA, 464, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59076220
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 11/06/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Data de Formação: 28/10/2010

**Empresa Contratada**

C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - EPP

**Informações / Notas**

**- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s)( serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.**

**ART(s)**

00021030209445008620

**Certidão nº 1310920/2017**
**22/02/2017, 16:00**
**Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37**

Governo Municipal de Viçosa
REDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PERC. % |
|---|---|---|---|---|
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 3,75 | 100% |
| 1.2 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M² | 600,00 | 100% |
| 1.3 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M | M² | 282,15 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 2 TRABALHO EM TERRA** | | | | |
| 2.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,50M EXCLUINDO ESGOTTAMENTO ESCORAMENTO | M³ | 36,27 | 100% |
| 2.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | M² | 72,54 | 100% |
| 2.3 | REATERROMANUAL DE VALAS | M³ | 36,27 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 3 FUNDAÇÕES** | | | | |
| 3.1 | EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANTO ARG. CIME./AREEIA 1:4 | M³ | 36,27 | 100% |
| 3.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM AGAMASSA CIM/CAL E AREIA TRACO 1:2:8 | M³ | 10,88 | 100% |
| 3.3 | CONCRETO CICLOPICO 10,0 MPA, 30 PEDRA DE MÃO INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, COM CARRIINHO ATÉ 20,0 M E COLOCAÇÃO | M³ | 9,85 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 - 3376 -0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail: pmviicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
REDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Orçamento parcial nº 4 SUPERESTRUTURA** | | | | |
| 4.1 | FORMA TABUAS MADEIRA 3 A P/PECAS CONCRETO ARMA, REAPR 2X, INCL. MONT/DEM EXCL ESCORAMENTO | M² | 379,81 | 100% |
| 4.2 | ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA 60, DIAMETRO ENTRE 3,4 MM E 6,0 MM | KG | 623,70 | 100% |
| 4.3 | ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA 50, DIAMETRO ENTRE 6,3 MM (1/4") E 12,5MM (1/2") | KG | 1615,00 | 100% |
| 4.4 | ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA 50, DIAMETRO ENTRE 16,0 MM (5/8") E 25,0MM (1") | KG | 66,60 | 100% |
| 4.5 | CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M³ | 17,92 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 5 ALVENARIAS** | | | | |
| 5.1 | ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM AGAMASSA CIM/CAL E AREIA TRACO 1:2:8 | M² | 477,92 | 100% |
| 5.2 | COBOGO DE CONCRETO 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 | M² | 5,35 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 6 COBERTURA** | | | | |
| 6.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA 2A SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS | M² | 360,54 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 * 3376 -0402
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmviccsa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
CREDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.2 | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA) | M² | 360,54 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 7 ESQUADRIAS** | | | | |
| 7.1 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSORIOS | M² | 2,21 | 100% |
| 7.2 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNINIZ 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL | UND | 12,00 | 100% |
| 7.3 | PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEIS | M² | 8,61 | 100% |
| 7.4 | PORTAO EM METALON TIPO GIRO, DUAS FOLHAS | M² | 9,51 | 100% |
| 7.5 | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR | UND | 29,40 | 100% |
| 7.6 | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR | UND | 5,00 | 100% |
| 7.7 | JANELA JATOBÁ TIPO PIVOTANTE TIPO VENEZIANA INCLUSIVE ALIZARES E ASSENTAMENTO | M² | 17,50 | 100% |
| 7.8 | JANELA FIXA EM MADEIRA E VIBRO, INCLUSO GUARNIÇÕES | UND | 6,51 | 100% |
| 7.9 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM | M² | 6,51 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 * 3376 -0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmviccosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
CREDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.1 | REDE DE ENTRADA TRIFASICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS | CJ | 1,00 | 100% |
| 8.2 | POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" 6,0M/100DAN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 8.3 | QUADRO DE DISTRUBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 8.4 | QUADRO DE DISTRUBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 8.5 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM | UND | 2,00 | 100% |
| 8.6 | DISJUUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA ( AMERICANO) 10 A 30A 240W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 19,00 | 100% |
| 8.7 | DISJUUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA ( AMERICANO) 10 A 50A 240W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 2,00 | 100% |
| 8.8 | DISJUUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA ( AMERICANO) 10 A 50A 240W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 8.9 | CONJUNTO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO | UND | 6,00 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 - 3376-0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail: pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
CREDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.10 | ELETRODUTRO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1/2" APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 335,00 | 100% |
| 8.11 | ELETRODUTRO PVC RIGIDO SOLDAVEL 3/4" APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 75,00 | 100% |
| 8.12 | ELETRODUTRO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1" APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 35,00 | 100% |
| 8.13 | ESPELHO PLÁSTICO 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 94,00 | 100% |
| 8.14 | ESPELHO PLÁSTICO 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 42,00 | 100% |
| 8.15 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 835,00 | 100% |
| 8.16 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 835,00 | 100% |
| 8.17 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 215,00 | 100% |
| 8.19 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 125,00 | 100% |
| 8.20 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 100,00 | 100% |
| 8.21 | TOMADA TRIPOLAR - 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 59,00 | 100% |
| 8.22 | IINTERRUPTOR SIMPLES - 1 - TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 11,00 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 - 3376 -0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
CREDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8.23 | IINTERRUPTOR SIMPLES - 2 - TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 10,00 | 100% |
| 8.24 | IINTERRUPTOR SIMPLES - 3 - TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 1,00 | 100% |
| 8.25 | IINTERRUPTOR PARALELO - 3 - TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 2,00 | 100% |
| 8.26 | LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA | UND | 19,00 | 100% |
| 8.27 | PROJETOR PARA HALÓGENA (TIPO ESPETO0, INCLUSIVE LAMPADA HALÓGENA 50W | UND. | 2,00 | 100% |
| 8.28 | LUMINARIA DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND. | 28,00 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** | | | | |
| 9.1 | REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 8.2 | REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 9,00 | 100% |
| 9.3 | REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 9.4 | REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 - 3376 -0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
REDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9.5 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 20MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 46,50 | 100% |
| 9.6 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 68,50 | 100% |
| 9.7 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 32MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 4,50 | 100% |
| 9.8 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 24,50 | 100% |
| 9.9 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 14,00 | 100% |
| 9.10 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 34,00 | 100% |
| 9.11 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 9.12 | JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | 100% |
| 9.13 | TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 2,00 | 100% |
| 9.14 | TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 14,00 | 100% |
| 9.15 | TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 - 3376 -0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmviocsa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
REDIBILIDADE, UNIAO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9.16 | TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 2,00 | 100% |
| 9.17 | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 9.18 | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50X25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 9.19 | TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 8,00 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** | | | | |
| 10.1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 7,00 | 100% |
| 10.2 | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 10.3 | CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 9,00 | 100% |
| 10.4 | RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 3,00 | 100% |
| 10.5 | SIFÃO PLASTICO PARA LAVATORIO OU TIPO COPO 1. 1/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 17,00 | 100% |
| 10.6 | TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 65,00 | 100% |

R. Orózes Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376 -0044 * 3376 -0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
REDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.7 | TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 33,50 | 100% |
| 10.8 | TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 36,50 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 11 APARELHOS, LOUÇA, BANCADA E ACESSÓRIO** | | | | |
| 11.1 | GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA E=2,0 CM FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO | M | 9,44 | 100% |
| 11.2 | TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 8,31 | 100% |
| 11.3 | LAVATORIO LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA) MEDIO LUXO S/ LADRÃO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFRÃO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSÃO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO | UND | 10,00 | 100% |
| 11.4 | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 3,00 | 100% |
| 11.5 | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 22 LITROS, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00 | 100% |
| 11.6 | VASO SANITARIA LOUÇA BRANCA INFANTIL COM ASSENTO PLASTICO E CAIXA DESCARGA SOBREPOR | UND | 5,00 | 100% |
| 11.7 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 5,00 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376-0044 - 3376-0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
CREDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Orçamento parcial nº 12 REVESTIMENTOS DE TETO** | | | | |
| 12.1 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 CM, ESPESSURA 1,20 CM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME GALVANIZADO | M² | 230,55 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 13 REVESTIMENTOS DE PAREDE** | | | | |
| 13.1 | CHAPISCO EM PAREDE TRAÇO 1:4 CIMENTO AREIA, ESPESSURA DE 0, 5MM PREPARO MECANICO | M² | 955,84 | 100% |
| 13.2 | REBOCO PARA PAREDE ARGAMASSA TRÇO 1.4.5 CIMENTO, CAL E AREIA FINA PENERADA ESP. 0,5 CM PREPARO MECANICO | M² | 747,50 | 100% |
| 13.3 | EMBOÇO TRAÇO 1:2:11 CIMENTO, CAL E AREIA ESP. 2,00 CM PREPARO MECANICO | M² | 208,34 | 100% |
| 13.4 | CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A,PEI 4, 20X20CM, PADRÃO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO ASSENTADO COM NATA INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO | M² | 223,99 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 14 REVESTIMENTO DE PISO** | | | | |
| 14.1 | MEIO-FIO ( GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO | M | 123,40 | 100% |
| 14.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECANICO | M³ | 14,50 | 100% |

R. Ozéas Pinto, 140 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376-0044 - 3376-0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail. pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

Governo Municipal de Viçosa
CREDIBILIDADE, UNIÃO E TRABALHO

# ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

A testamos para os devido fins e a quem interessar possa, que a empresa C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.109/0001-34, com sede social na Rua José Godeiro da Silva nº 185 - Centro - Patu/RN, CPE: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro civil, Sr. Marcos Jacob Fernandes Nunes CREA: 21030209-44 residente na Rua Da Ardósia nº 464 Lagoa Nova - Natal - CPE: 59.076-220 os serviços pertinentes as suas especialidade dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

ENGENHEIRO RESPONSAVEL DE FISCALIZAÇÃO: BISMARC DANILO PIMENTA ALVES CREA/RN: 21104392-03

VALOR R$: 213.047,61

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 003/2010 - PMV/TOMADA DE PREÇO

DATA INICIO: 14/03/2011 DATA TERMINO: 22/03/2013

ART DA OBRA: 00021030209445008620

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14.3 | REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 CIMENTO E AREIA ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL | M² | 265,42 | 100% |
| 14.4 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 3CM ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE | M | 15,95 | 100% |
| 14.5 | PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRÃO LISO, ESP. 2 MM, FIXADO COM COLA | M² | 192,76 | 100% |
| 14.6 | RODA PÉ VINILICO ALTURA 5CM ESP. 1MM FIXADO COM COLA | M | 153,62 | 100% |
| 14.7 | PISO EM CERÂMICA GRES 1A PEI 4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, COM REJUNTO EM CIMENTO COMUM | M² | 39,29 | 100% |
| 14.8 | RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTO EM CIMENTO BRANCO | M | 70,14 | 100% |
| 14.9 | PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE | M² | 33,37 | 100% |
| 14.10 | PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM,ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃODE AREIA ESP. 6CM | M² | 129,27 | 100% |
| 14.11 | PISO ANTIQUA CINZA INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO COM CIMENTO BARRO E AREIA 1:3:3 ASSENTADO COM NATA DE REJUNTO | M² | 24,50 | 100% |
| **Orçamento parcial nº 15 PINTURA** | | | | |

R. Ozéas Pinto, 148 - Viçosa/RN - CEP: 59.815-000 - TEL: (084) 3376-0044 * 3376-0102
C.G.C.:08.158.198/0001-48 E-mail: pmvicosa@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1310920/2017, emitida em 22/02/2017

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART ART**
**Nº 00021030209445008620**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

NORMAL
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS JACOB FERNANDES NUNES**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **210302094-4**
Empresa contratada: **C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - EPP** Registro: **000000610-7**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA** CPF/CNPJ: **08.158.198/0001-48**
**RUA OZEAS PINTO, N. 140** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VICOSA** UF: **RN** CEP: **59815000**
País: **Brasil**
Telefone: **33760044** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 213.047,61** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **12/02/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA** CPF/CNPJ: **08.158.198/0001-48**
**AV JOAQUIM SUASSUNA DE ALENCAR FILHO, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **SITIO DORMENTE**
Cidade: **VICOSA** UF: **RN** CEP: **59815000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **14/03/2011** Previsão de término: **14/08/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1 - ATUACAO | | |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL | 230,55 | m2 |

**5. Observações**

EXECUCAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DE UMA UBS-UNIDADE BASICA DE SAUDE, OBRA CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E TELHA COLONIAL. OBRA LOCALIZADA NO SITIO DORMENTE, MUNICIPIO DE VICOSA - RN

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MARCOS JACOB FERNANDES NUNES - CPF: 261.686.344-87**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - CNPJ: 08.158.198/0001-48**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 666,00** Pago em: **16/05/2011** Nosso Número: **8200558218**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZxB39b
Impresso em: 22/02/2017 às 16:00:02 por: adapt, ip: 186.231.10.2

Certidão nº 1310920/2017
22/02/2017, 16:00
Chave de Impressão: Daadzaz78w4ZBa8C8C37
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2017 e contém 13 folhas

## *TERMO DE CONTRATO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS*

*Termo de Contrato que entre si celebram a* ***C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP*** *e o Eng. Marcos Jacob Fernandes Nunes,* ***para*** *o fim que especifica.*

*Pelo presente instrumento de Contrato de Serviços de Engenharia, a* ***C. L. Construções & Serviços Ltda EPP, CGC. 10.634.109/0001-34,*** *com endereço à Rua Braz Cirino de Moura, nº 276, Centro, Patu-RN, neste ato representada pelo* ***Sr. Clidenor Félix Nicácio,*** *brasileiro, CPF.: 294.117.854-68,* ***Diretor,*** *doravante denominado* ***CONTRATANTE,*** *e o Engº* ***Marcos Jacob Fernandes Nunes,*** *brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira profissional N.º 210302094-4, expedida pelo CREA/RN, adiante denominado* ***CONTRATADO,*** *resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:*

### *CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do termo contratual.*

*Constitui objeto da presente contratação do profissional acima identificado, para a execução das seguintes atividades:*

1- **O profissional será responsável técnico pela empresa, trabalhando nos dias de segunda a sexta, nos horários de 14:00 às 17:00 hás. Assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados as suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no item III do Artigo 8º da Resolução nº 336/89-CONFEA, e terá total autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.**

### *CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor e forma de pagamento.*

*O Valor do presente Contrato é de* ***R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais****), o correspondente a aproximadamente 06 (seis) salários mínimos vigente no país que deverá ser pago pelo* ***CONTRATANTE*** *ao* ***CONTRATADO, até o dia 10 do mês seguinte ao mês da competência de trabalho.***

### *CLÁUSULA TERCEIRA - Dos encargos e das responsabilidades.*

*Serão de responsabilidade do CONTRATADO, todos os impostos e encargos sociais gerados pelo valor deste contrato, não tendo o* ***CONTRATANTE****, qualquer responsabilidade sobre os mesmos.*

### *CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de execução.*

*O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) anos, iniciando no dia 03.05.2021 e cessando no dia 03.04.2023.*

### *CLÁUSULA QUINTA - Da rescisão*

*O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo contratual, dará direito a parte prejudicada de exigir sua rescisão, como também, cobrar judicialmente, se necessário, o prejuízo arcado.*

### *CLÁUSULA SEXTA - Do foro.*

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12681405218421215491

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12681405218421215491-1
Data: 14/05/2021 08:43:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05132-SWQJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 08:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Divergências entre as partes serão solucionadas no foro da cidade de Patu-RN.*

*E para firmeza, e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pôr 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.*

*Patu (RN), 03 de maio de 2021.*

***CONTRATADO:***

7º OFÍCIO DE NOTAS

***Marcos Jacob F. Nunes***
***CPF. 261.686.344-87***

***CONTRATANTE:***

7º OFÍCIO DE NOTAS

***C. L. Construções & Serviços Ltda EPP***
***CGC 10.634.109/0001-34***
C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 004.117.854-[illegible]

***TESTEMUNHAS:***

*NOME:*
***CPF.:*** 790.505.224-91

*NOME:* JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO
***CPF.:*** 095 039 084-42

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Elelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br
Bel. Luis Célio Santos
Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de MARCOS JACOB FERNANDES NUNES e CLIDENOR FELIX NICACIO. Dou fé.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20210094979009385OXRV
Natal, 4 de Maio de 2021 10:28:49.
Em testemunho da verdade.
DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO
Cod: 1176e87b-8951-48f0-bab1-80ca28fdf45d
Usuario: deluna

Deusladedit Batista de Macedo
CPF: 022.657.644-26
ESCREVENTE AUTORIZADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 08:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12681405218421215491
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12681405218421215491-2
Data: 14/05/2021 08:43:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05133-76HL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 19:24:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12681405218421215491-1 a 12681405218421215491-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af721937c043b7cfd2027538ffaff19ce71bf28c51c1c6b7d18dfb3dca34ccb79d1219300
2e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-RN

**ART Cargo-Função**
**Nº RN20210407535**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à RN20210407084

**1. Responsável Técnico**

MARCOS JACOB FERNANDES NUNES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 2103020944
Registro: 2103020944RN

**2. Contratante**

Contratante: C. L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 10.634.109/0001-34
RUA RUA JOSE GODEIRO DA SILVA
Nº: 185
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Patu
UF: RN
CEP: 59770000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: sede
RUA RUA BRAZ CIRINO DE MOURA
Nº: 276
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Patu
UF: RN
CEP: 59770000
Data de Início: 03/05/2021
Previsão de término: 03/04/2023
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 15,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA, NOS HORARIOS DE 14:00 AS 17:00, ASSUMINDO TODOS OS ENCARGOS TECNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ITEM III DO ART 8. DA RESOLUCAO N. 336/89- CONFEA, E TERA TOTAL AUTONOMIA NA DIRECAO DAS OBRAS E SERVICOS TECNIOS DA EMPRESA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MARCOS JACOB FERNANDES NUNES - CPF: 261.686.344-87

C. L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 10.634.109/0001-34
C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Olidenor Félix Nunes
Sócio Administrador
CPF: 004.117.854-06

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou fatura pela Contratante ao Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 06/05/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: x4dw9
Impresso em: 06/05/2021 às 09:22:48 por: , ip: 177.89.110.200

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12681405214148849424

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12681405214148849424-1
Data: 14/05/2021 08:43:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05131-TUCM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 08:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 22:01:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12681405214148849424-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dccec54f590f05ccb6eac028af33892fd25cd4e8a539ec45d2555b2427c74c8f1d6193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

## *TERMO DE CONTRATO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS*

*Termo de Contrato que entre si celebram a* ***C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP*** *e o Eng.º. Jefferson Mateus Abdias Nicacio, para o fim que especifica.*

*Pelo presente instrumento de Contrato de Serviços de Engenharia, a* ***C. L. Construções & Serviços Ltda EPP, CGC. 10.634.109/0001-34,*** *com endereço à Rua José Godeiro da Silva, nº 185 Centro, Patu-RN, neste ato representada pelo* ***Sr. Clidenor Félix Nicacio,*** *brasileiro, CPF.: 294.117.854-68,* ***Diretor,*** *doravante denominado* ***CONTRATANTE,*** *e o Eng.º* ***Jefferson Mateus Abdias Nicacio,*** *brasileiro, solteiro l, engenheiro civil, carteira profissional N.º 211846010-4, expedida pelo CREA/RN, adiante denominado* ***CONTRATADO,*** *resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:*

### *CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do termo contratual.*

*Constitui objeto da presente contratação do profissional acima identificado, para a execução das seguintes atividades:*

1- **O profissional será responsável técnico pela empresa, trabalhando nos dias de segunda a sexta, nos horários de 14:00 às 17:00 hás. Assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados as suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no item III do Artigo 8º da Resolução nº 336/89-CONFEA, e terá total autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.**

### *CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor e forma de pagamento.*

*O Valor do presente Contrato é de* ***R$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais)****, o correspondente a aproximadamente 06 (seis) salários mínimos vigente no país que deverá ser pago pelo* ***CONTRATANTE*** *ao* ***CONTRATADO, até o dia 10 do mês seguinte ao mês da competência de trabalho.***

### *CLÁUSULA TERCEIRA - Dos encargos e das responsabilidades.*

*Serão de responsabilidade do* ***CONTRATADO****, todos os impostos e encargos sociais gerados pelo valor deste contrato, não tendo o* ***CONTRATANTE****, qualquer responsabilidade sobre os mesmos.*

### *CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de execução.*

*O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) anos, iniciando no dia 15.04.2021 e cessando no dia 15.04.2025.*

### *CLÁUSULA QUINTA - Da rescisão*

*O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo contratual, dará direito a parte prejudicada de exigir sua rescisão, como também, cobrar judicialmente, se necessário, o prejuízo arcado.*

### *CLÁUSULA SEXTA - Do foro.*

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12682704218835286913

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12682704218835286913-1
Data: 27/04/2021 13:52:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87580-EZ4Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Divergências entre as partes serão solucionadas no foro da cidade de Patu-RN.*

*E para firmeza, e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pôr 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.*

*Patu (RN), 15 de abril de 2021.*

**CONTRATADO:**

**Jefferson Mateus Abdias Nicacio**
**CPF. 095.039.084-42**
Jefferson Mateus Abdias Nicacio
Engenheiro Civil
CREA: 2118460104
CPF: 095.039.084-42

**CONTRATANTE:**

**C. L. Construções & Serviços Ltda EPP**
**CNPJ.10.634.109/0001-34**
C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 294.117.854-[illegible]

***TESTEMUNHAS:***

NOME: Jodeilson Oliveira Bento
CPF.: 705.505.224-91

NOME: Rosimeide Alves Cavalcante
CPF.: 010.027.174-00

Cartório Unico Extra-Judiciário de Patu
Rua Rafael Godeiro, 183 - Centro, CEP nº 59.770-000
9631-9897

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO
CLIDENOR FELIX NICACIO
Selo Digital: RN20210094094000231 8COR
Confira a autenticidade em http://selodigital.tjrn.jus/selo
Patu/RN, 15 de Abril de 2021 - 11:27
AE448497
MAICKEL DANTAS ROCHA DE LIRA
substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12682704218835286913
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12682704218835286913-2
Data: 27/04/2021 13:52:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87581-BFOV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 07:48:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12682704218835286913-1 a 12682704218835286913-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584dd026fab7e04f3e64667cb5814b45e2767d4183df4e7cb616b9016920e31802419
3002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**ART Cargo-Função**
**Nº RN20210403029**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2118460104**
Registro: **2118460104RN**

**2. Contratante**

Contratante: **C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **10.634.109/0001-34**
**RUA RUA JOSE GODEIRO DA SILVA**
Nº: **185**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PATU**
UF: **RN**
CEP: **59770000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **C.L. CLNSTRUÇÕES**
**RUA RUA JOSE GODEIRO DA SILVA**
Nº: **185**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PATU**
UF: **RN**
CEP: **59770000**
Data de Início: **15/04/2021**
Previsão de término: **15/04/2025**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA<br>27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 3,00 | h/d |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRABALHO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA, NO HORARIO DE 14:00 AS 17:00 HS, ASSUMINDO TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL, DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFICIONAIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ITEM III DA ART. 8 DA RESOLUÇÃO N. 336/89 - CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO - CPF: 095.039.084-42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.634.109/0001-34
C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 024.117.854-68

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **16/04/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8203441769**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cbC3A
Impresso em: 16/04/2021 às 12:59:25 por: , ip: 177.87.13.176

www.crea-rn.org.br crearn@crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200 Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12682704214122445788

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12682704214122445788-1
Data: 27/04/2021 13:52:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87579-AEG9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:54:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 07:49:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12682704214122445788-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584e8b7f17cd74ec29dfeacc93cd6646980d9ba059b4033fd06b1c446a12ad02af6193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCERN

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12105614376 em 03/08/2021, protocolo 210570083. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 24200498444 |
| CNPJ: | 10634109000134 |
| Munícipio: | Patu |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 13 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 04113349487 | FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO | RN001459 |
| 29411785468 | CLIDENOR FELIX NICACIO | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:31:15 SOB Nº 20210570083.
PROTOCOLO: 210570083 DE 30/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105614376. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 03/08/2021

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Diário nº 13

Termo de abertura

Contém este livro Diário 29 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Endereço: Rua Jose Godeiro da Silva, 185

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Patu / RN / 59770-000

Registro junta: 24200498444 em 16/01/2009

Inscrição estadual: 20.218.532-0

CNPJ: 10.634.109/0001-34

Inscrição municipal:

Data da constituição: 16/01/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Patu / RN, 01 de Janeiro de 2020

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Contabilista
CPF: 041.133.494-87
CRC: 001459 /RN

CLIDENOR FELIX NICACIO
Socio Administrador
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

## Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

| Código | Nome | Saldo atual | Saldo anterior |
|---|---|---|---|
| 08 | @SHUN | 0-818-048-63 | 0-850-620-46 |
| 16 | @SHUN BHQBTK@MSD | 0-6/ 0-753-60 | 0-638-617-64 |
| 24 | CHRONMHAHKHC@CDR | 236-/ 13-0/ | 27/ -/ 05-15 |
| 32 | B@MV@ | 236-/ 13-0/ | 268-861-40 |
| 40 | B`hv | 236-/ 13-0/ | 268-861-40 |
| 5/ | A@MBNR BNMS@L NUHL DMSN | / / | 32-64 |
| 67 | A`mbn cn Aqjr lkR.@ | / / | 32-64 |
| 021 | CHQDHSNR QD@KHYa UDHR @BTQSN OQ@YN | 0-188-621-63 | 0-203-5/ 3-61 |
| 03/ | BKHDMSDR M@BHNM@R | 107-80/ -82 | 107-80/ -82 |
| 048 | Bkdmsdr Chudqr nr | 107-80/ -82 | 107-80/ -82 |
| 056 | @DKHB@EÊDR EHM@MBDHQ@R CD QDMC@EHN@ | 0/ / -/ / / / | 0/ / -/ / / / |
| 072 | @kb` ‹ ˜Ydr Mn Et mcn Ch | 0/ / -/ / / / | 0/ / -/ / / / |
| 102 | @DKHB@EÊDR EHM@MBDHQ@R CHUDQR@R | 0/ 3-234-2/ | 0/ 3-234-2/ |
| 110 | @kb` ‹ ˜Ydr dl B`cdqmds cd Ont o`m` | 0/ 3-234-2/ | 0/ 3-234-2/ |
| 137 | @CH@MS@L DMSNR | 581-775-17 | 612-610-76 |
| 188 | @ch msl dmsn ` Enqmdbdcnqdr | 380-743-7 7 | 380-743-7 7 |
| 461/ | @ch msl dmsnr cd Oqn,K anqd ` Chqdsnqdr | 1/ 0-/ 21-1/ | 120-756-68 |
| 218 | SQHATSNR D BNMSQHATHEÊDR @BNL ODMR@Q | 072-48/ -02 | 056-515-51 |
| 242 | HQQE ` Bnl odmr`q | 217-88 | 217-88 |
| 250 | HQOl Drsh `cn ` Bnl odmr`q | 1-/ 86-7 5 | 1-/ 86-7 5 |
| 277 | CHK ` Bnl odmr`q | 2-111-27 | 2-111-27 |
| 285 | BNEHMR ` Bnl odmr`q | 00-037-03 | 00-037-03 |
| 3345 | HMRR ` Bnl odmr`q | 055-682-45 | 04/ -72/ -7 4 |
| 455 | CDRODR@R CN DWDQBqBHN RDF THMSD | 44-0/ 6-66 | 44-0/ 6-66 |
| 463 | RDF TQNR @@DQNOQHBQ | 44-0/ 6-66 | 44-0/ 6-66 |
| 4678 | Rdquhnr Oqdrs cnr Odrrn` Ehrlb` | 44-0/ 6-66 | 44-0/ 6-66 |
| 552 | @SHUN MÉN BHQBTK@MSD | 116-184-12 | 101-/ / 1-81 |
| 706 | HL NAHKHY@C:N | 116-184-12 | 101-/ / 1-81 |
| 714 | ADMR D CHQDHSNR DL TRN | 010-377-7 1 | 008-756-7 4 |
| 722 | L..pt hmi r d Dpt ho` l dmsnr | 25-457-86 | 25-15/ -7 / |
| 730 | L•udhr d Tsdmr•kmr | 1-36/ -7 5 | 1-36/ -7 5 |
| 765 | Ud•bt knr | 64-521-88 | 64-521-88 |
| 773 | Bnl ot s cnqdr d OdqheEfbnr | 4-4/ 3-7 / | 4-4/ 3-7 / |
| 5305 | Udlbt knr+B`qmbdqh cd B`l hmg`n | 0-201-7 / | / -7 / |
| 82/ | O@QSHBHD@EÉN DL BNMRé QBHNR | 0/ 4-7/ 6-10 | 81-024-76 |
| 838 | Bnmr•qbln | 0/ 4-7/ 6-10 | 81-024-76 |
| 0052 | O@RRHUN | 0-818-048-63 | 0-850-620-46 |
| 0060 | O@RRHUN BHQBTK@MSD | 033-873-07 | 136-824-10 |
| 007/ | ENQMDBDCNQDR M@BHNM@R | 078-35/ -61 | 041-0/ 7-70 |
| 0087 | ENQMDBDCNQDR CHUDQRNR | 078-35/ -61 | 041-0/ 7-70 |
| 418/ | Pt dlqny Ehlgnr Bnl dqbh kKsc` | 30-8/ 5-68 | 27-830-60 |
| 4201 | @t dhc` Bnl Chrs cd L`s Bnmrs Ksc` | 0/ -258-13 | 0/ -258-7 3 |
| 421/ | Bnmr st shms r Bnl dqbln Ksc` | 02-783-17 | 5-558-61 |
| 4228 | Edqm mcdr cd Rnt y` %Bh Ksc` | 8-5/ / -10 | 8-061-15 |
| 4244 | Rn Shms r Bnl dqbh kKsc` | 818-16 | 818-16 |
| 4252 | @n L nr r nqn Ksc`,L D | 00-415-20 | 00-415-20 |
| 43/ 0 | Aqjr lkPt lh lb` L hmdqj ‹ `n khct r s Ksc` | 3-270-64 | 2-121-64 |
| 430/ | Odcqdhqj Onslf t `qDlqdkh | 0-028-25 | 0-028-25 |
| 4317 | Rt ` B`r ` L `sdqh hr cd Bnmr st ‹ `n Ksc` | 00-477-0/ | 5-836-60 |
| 4643 | I O Oqdl nkc`cnr Ksc` | 4-181-7 / | 4-181-7 / |
| 4651 | Bnl dqbh kO`qjba` L `qbdmrqh | 01-/ 24-16 | 5-743-7 4 |
| 5/ 06 | B`r ` cnr Edqqnr Ksc`,DOO | 4-6/ 2-03 | 4-6/ 2-03 |
| 516/ | Nkmc` Omdtr Bnl -d Rdqu Ksc` | 5-245-7 / | 5-245-7 / |
| 5178 | Rlk UHmi c` Rlku` S`u`qdr Mdsn Dlqdkh | 3-670-7 4 | 1-050-7 / |
| 5186 | UkBnl dqbln @s b cd L dqb dl F dqj kKsc` | 780-60 | 780-60 |
| 52/ / | A`qjs n c`r Edqpj l dmsr Ksc` , DOO | 867-7 / | 867-7 / |
| 5208 | M`ci` A`shrsi C`ms r , L D | 3-/ / / -7 / | 3-/ / / -7 / |
| 5216 | Fnl dr L`sdqh kcd Bnmr st ‹ `n Dlqdkh | 18-5/ 4-7 / | 1/ -644-7 / |
| 5224 | L hmdqj ‹ `n B`qjta`r Dlqdkh, L D | 2-/ 3/ -06 | 1-/ 4/ -01 |
| 5232 | @BL M L`sdqh hr cd Bnmr st ‹ `n Dlqdkh | 8-313-7 5 | 7-028-7 5 |
| 5275 | Rdb M`s kChrs Inqm hr d Ot alkb Ksc`,DOO, | '34/ -7 / ( | / -7 / |
| 5283 | L`qh cd Knt qpdr c` Rlku` S`u`qdr | 0-643-7 / | / -7 / |

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

**CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009**

**Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN**

## Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

| Código | Nome | Saldo atual | Saldo anterior |
|---|---|---|---|
| 53/ 7 | Adhqj Qhm R | 603-/ 0 | / -/ / |
| 010/ | DL OQ- RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR | '34-444-41( | 55-2/ 7-16 |
| 0117 | DL OQ- RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR A@MBaQHNR | '34-444-41( | 55-2/ 7-16 |
| 0125 | A` mbn cn Aq r fkR.@ | '34-444-41( | 55-2/ 7-16 |
| 0354 | NAQHF@E ÊDR SQHATSaQH@R | 0-/ 68-/ 7 | 18-407-02 |
| 0427 | HL ONRSNR D BNMSQHATHE ÊDR R.KTBQN | 7-105-80 | 08-201-42 |
| 0435 | HQOI ` O` f ` q | 3-/ 86-61 | 8-/ 57-/ 0 |
| 0451 | BnmsqRnbfi kr.Kt bqn Oqdrt l ` O` f ` q | 3-008-08 | 0/ -133-41 |
| 0478 | HL ONRSNR D BNMSQHATHE ÊDR R.QDBDHS@R | '6-026-72( | 0/ -1/ 4-6/ |
| 05/ / | BNEHMR ` O` f ` q | '3/ 2-03( | 0/ -1/ 4-6/ |
| 0508 | OHR ` O` f ` q | '5-623-68( | / -/ / |
| 0664 | O@RRHUN MÉN BHQBTK@MSD | 7-021-10 | / -/ / |
| 0672 | DL OQ- RSHL NR D EHM@MBH@L DMSNR | 7-021-10 | / -/ / |
| 5356 | O@QBDK@L DMSN CD CDAHSNR | 7-021-10 | / -/ / |
| 5364 | Oqnbt qj cnqfi c` E` ydmc` M` bhmri kO` q/ / 0 | 7-021-10 | / -/ / |
| 08/ 1 | O@SQHL i MHN KqPTHCN | 0-665-/ 32-14 | 0-602-685-25 |
| 080/ | B@DHS@K | 0-/ / / -/ / / -/ / | 0-/ / / -/ / / -/ / |
| 0818 | B@DHS@K RNBH@K | 0-/ / / -/ / / -/ / | 0-/ / / -/ / / -/ / |
| 0834 | B` ohs kRnbfi khmdf qj kty` cn | 0-/ / / -/ / / -/ / | 0-/ / / -/ / / -/ / |
| 0842 | QDRDQU@R | 20/ -106-77 | 20/ -106-77 |
| 1/ / 2 | QDRDQU@R CD KTBQNR | 20/ -106-77 | 20/ -106-77 |
| 2721 | Qdrdqu` cd Kt bqnr | 20/ -106-77 | 20/ -106-77 |
| 1/ 00 | OQDI TQYNR @BTL TK@CNR | 354-714-26 | 3/ 2-467-67 |
| 1/ 43 | QDRTKS@CN CN DWDQBqBHN | 354-714-26 | 3/ 2-467-67 |
| 1/ 51 | Qdrt ksi cn cn Dwdqb-bhn | 354-714-26 | 3/ 2-467-67 |

Reconhecemos a exatidao do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Paasivo importam em R$ 1.929.159,,64 (Hum Milhao novecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro Centaos) transcrito nas paginas 15 a 16 do livro diario nº 13..
Sob as penas da lei, declaramos que as informaçoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informaçoes foram extraidas das paginas nº 15 a 16 do livro diario nº 13, registrrado na junta comercial do esdtado do rio grande do norte sob nº 20210570083 em 03.08.2021.

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444

## Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Código | Classificação | Nome | Saldo atual | Saldo anterior |
|---|---|---|---|---|
| 19 | 03 | RECEITAS | | |
| 27 | 03.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 35 | 03.1.1 | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 94 | 03.1.1.03 | RECEITAS COM SERVIÇOS | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 108 | 03.1.1.03.001 | Serviços Prestados a Vista | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 124 | 03.2 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | (25.709,56) | (15.706,25) |
| 167 | 03.2.2 | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | (25.709,56) | (15.706,25) |
| 230 | 03.2.2.007 | ISQN s/Serviços | (25.709,56) | (15.706,25) |
| 1775 | 05 | RECEITA LÍQUIDA | 927.611,02 | 1.229.872,32 |
| 701 | 06 | CUSTOS | 749.030,38 | 905.530,83 |
| 1937 | 06.3 | CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS | 749.030,38 | 905.530,83 |
| 1945 | 06.3.01 | CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS | 749.030,38 | 905.530,83 |
| 1953 | 06.3.01.001 | MAterial Aplicado Na obra | 509.209,04 | 681.235,13 |
| 2143 | 06.3.01.005 | Serviços Prestados Pessoa Fisica | 93.669,68 | 65.527,58 |
| 2151 | 06.3.01.006 | Custo dos Serviços Prestados | 90.453,94 | 158.768,12 |
| 2313 | 06.3.01.007 | Locaçao de Maquinas e Equipamentos | 26.467,72 | 0,00 |
| 2321 | 06.3.01.008 | Aluguel de Caçamba | 29.230,00 | 0,00 |
| 1783 | 07 | RESULTADO BRUTO | 178.580,64 | 324.341,49 |
| 850 | 08 | DESPESAS | 116.352,04 | 196.697,52 |
| 868 | 08.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 109.129,30 | 189.896,69 |
| 876 | 08.1.01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 0,00 | 56.513,92 |
| 884 | 08.1.01.001 | Salários | 0,00 | 48.161,97 |
| 914 | 08.1.01.004 | Férias | 0,00 | 2.453,84 |
| 922 | 08.1.01.005 | 13.Salário | 0,00 | 3.898,11 |
| 930 | 08.1.01.006 | Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas | 0,00 | 2.000,00 |
| 965 | 08.1.02 | ENCARGOS SOCIAIS | 23.937,32 | 14.455,39 |
| 973 | 08.1.02.001 | I.N.S.S. | 18.549,49 | 7.019,34 |
| 981 | 08.1.02.002 | F.G.T.S. | 2.718,71 | 4.495,51 |
| 990 | 08.1.02.003 | Multa Rescisória FGTS | 2.669,12 | 0,00 |
| 2267 | 08.1.02.006 | Outras Entidades-INSS | 0,00 | 1.614,43 |
| 2275 | 08.1.02.007 | Encargos do FGTS e INSS | 0,00 | 1.326,11 |
| 1023 | 08.1.03 | DESPESAS GERAIS | 85.191,98 | 118.927,38 |
| 1040 | 08.1.03.002 | Aluguel | 0,00 | 5.600,00 |
| 1058 | 08.1.03.003 | Água e Esgoto | 0,00 | 591,92 |
| 1066 | 08.1.03.004 | Energia Elétrica | 1.932,05 | 3.465,01 |
| 1120 | 08.1.03.010 | Combustíveis e Lubrificantes | 36.908,66 | 56.798,03 |
| 1171 | 08.1.03.015 | Fretes e Carretos | 9.311,54 | 1.100,00 |
| 1198 | 08.1.03.017 | Leasing | 0,00 | 11.599,92 |
| 1201 | 08.1.03.018 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.629,00 | 300,00 |
| 1210 | 08.1.03.019 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.443,30 | 0,00 |
| 1244 | 08.1.03.022 | Telefone | 2.218,02 | 5.075,89 |
| 1295 | 08.1.03.027 | Jornais | 900,00 | 450,00 |
| 1341 | 08.1.03.032 | Seguros | 1.578,92 | 1.619,57 |
| 1813 | 08.1.03.033 | Honorários Contábeis | 4.000,00 | 2.300,00 |
| 1350 | 08.1.03.034 | Viagens | 0,00 | 950,00 |
| 1970 | 08.1.03.036 | Despesas c/ Alimentação | 1.999,84 | 395,41 |
| 1996 | 08.1.03.038 | Honorarios Engenheiro | 5.270,00 | 0,00 |
| 2003 | 08.1.03.039 | Taxas e Emolumentos | 708,76 | 705,33 |
| 2011 | 08.1.03.040 | Despesas c/Cartorio | 31,92 | 828,76 |
| 2020 | 08.1.03.041 | Despesas Diversas | 3.007,80 | 308,89 |
| 2038 | 08.1.03.042 | Despesas Taxas Crea | 3.586,98 | 5.273,92 |
| 2046 | 08.1.03.043 | Despesas Bancarias | 2.234,28 | 2.202,82 |

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444

## Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



| Código | Classificação | Nome | Saldo atual | Saldo anterior |
|---|---|---|---|---|
| 2054 | 08.1.03.044 | ICMS-Diferença de Aliquota | 3.349,17 | 2.034,29 |
| 2097 | 08.1.03.048 | Alvara de Localizaçao | 301,03 | 0,00 |
| 2160 | 08.1.03.051 | Despesas c/Internet | 1.368,93 | 80,56 |
| 2186 | 08.1.03.053 | Despesas c/Veiculos | 2.406,00 | 16.694,28 |
| 2208 | 08.1.03.055 | Despesa c/ Conselho e Arquitetura Urbanismo | 0,00 | 552,78 |
| 2224 | 08.1.03.057 | Seguro DPVAT | 5,78 | 0,00 |
| 1376 | 08.2 | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 240,21 | 1.527,75 |
| 1414 | 08.2.02 | JUROS E DESCONTOS | 240,21 | 1.527,75 |
| 1422 | 08.2.02.001 | Juros | 240,21 | 995,75 |
| 1449 | 08.2.02.003 | Multas | 0,00 | 532,00 |
| 1457 | 08.3 | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | 6.982,53 | 5.273,08 |
| 1465 | 08.3.01 | IMPOSTOS | 6.014,10 | 5.273,08 |
| 1503 | 08.3.01.004 | IPVA | 1.767,28 | 2.918,59 |
| 2232 | 08.3.01.007 | ISS s/Serviços | 2.602,50 | 2.354,49 |
| 2240 | 08.3.01.008 | Cofins s/Faturamento | 1.351,50 | 0,00 |
| 2259 | 08.3.01.009 | Pis s/Faturamento | 292,82 | 0,00 |
| 1520 | 08.3.02 | MULTAS | 968,43 | 0,00 |
| 1546 | 08.3.02.002 | Multas Fiscais Punitivas | 968,43 | 0,00 |
| 264 | 09 | RECEITAS FINANCEIRAS | 18,29 | 0,00 |
| 353 | 09.03 | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | 18,29 | 0,00 |
| 370 | 09.03.002 | Descontos Obtidos | 18,29 | 0,00 |
| 1791 | 10 | RESULTADO OPERACIONAL | 62.246,89 | 127.643,97 |
| 1805 | 13 | RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS | 62.246,89 | 127.643,97 |
| 1740 | 16 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 62.246,89 | 127.643,97 |
| 1759 | 16.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 62.246,89 | 127.643,97 |
| 1767 | 16.01.001 | Resultado Líquido do Exercício (Lucro) | 62.246,89 | 127.643,97 |

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstrçao do Resultado do Exercicio, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas paginas nº 17 a 18 do livro diario nº 13, registrado na na junta comercial do estado do rio grande do norte sob. nº 20210570083 em 03.08.2021.

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

## DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO | 713.796,36 | 586.152,39 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 465.825,37 | 403.578,48 |
| SALDO NO FINAL DO PERÍODO | 776.043,25 | 713.796,36 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

## Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Valores Recebidos de Clientes | 953.320,58 | 1.321.462,85 |
| (-) Pagamentos a Fornecedores | 23.681,00 | 197.654,00 |
| (-) Pagamentos de Impostos | 30.083,37 | 27.666,19 |
| (-) Pagamentos de Salários a Colaboradores | 0,00 | 48.161,97 |
| (-) Pagamentos de Juros | 240,21 | 1.527,75 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais | 899.316,00 | 1.046.452,94 |
| FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| (-) Compras de Imobilizado | 1.620,97 | 1.300,00 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos | (1.620,97) | (1.300,00) |
| FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Empréstimos Tomados a Curto Prazo | 591.017,25 | 649.812,98 |
| (-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures | 702.881,04 | 669.125,36 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos | (111.863,79) | (19.312,38) |
| Aumento (Redução) Nas Disponibilidades | 785.831,24 | 1.025.840,56 |
| Disponibilidades no Início do Período | 380.016,26 | 378.110,12 |
| Disponibilidades no Final do Período | 347.024,10 | 380.016,26 |
| Variação das Disponibilidades | (32.992,16) | 1.906,14 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.713.796,36 | 1.586.152,39 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 465.825,37 | 403.578,48 |
| SALDO NO FINAL DO PERÍODO | 1.776.043,25 | 1.713.796,36 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

## Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Código | Classificação | Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|---|
| 100 | 01 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) | | |
| 116 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.701.864,41 | 1.749.728,65 |
| 124 | 01.2 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 153.116,39 | 247.935,21 |
| 132 | 01.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | 11,11 | 7,06 |
| 140 | 02 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) | | |
| 159 | 02.1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.701.864,41 | 1.749.728,65 |
| 167 | 02.2 | PASSIVO CIRCULANTE | 144.984,18 | 247.935,21 |
| 175 | 02.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | 11,74 | 7,06 |
| 183 | 03 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) | | |
| 191 | 03.1 | DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 770.280,33 | 803.272,49 |
| 205 | 03.2 | PASSIVO CIRCULANTE | 144.984,18 | 247.935,21 |
| 213 | 03.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA | 5,31 | 3,24 |
| 221 | 04 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM) | | |
| 230 | 04.1 | DISPONÍVEL | 347.024,10 | 380.016,26 |
| 248 | 04.2 | PASSIVO CIRCULANTE | 144.984,18 | 247.935,21 |
| 256 | 04.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 2,39 | 1,53 |
| 264 | 05 | CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) | | |
| 272 | 05.1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.701.864,41 | 1.749.728,65 |
| 280 | 05.2 | PASSIVO CIRCULANTE | 144.984,18 | 247.935,21 |
| 299 | 05.3 | RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL) | 1.556.880,23 | 1.501.793,44 |
| 302 | 06 | INDICE DE SOLVENCIA GERAL | 2.082.288,63 | 2.209.674,69 |
| 310 | 06.1 | ATIVO TOTAL | 1.929.159,64 | 1.961.731,57 |
| 329 | 06.2 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 153.116,39 | 247.935,21 |
| 337 | 06.3 | RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL | 12,60 | 7,91 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

## Índices de endividamento de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Código | Classificação | Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|---|
| 100 | 01 | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG) | | |
| 116 | 01.1 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 153.116,39 | 247.935,21 |
| 124 | 01.2 | PASSIVO TOTAL | 1.866.912,75 | 1.961.731,57 |
| 132 | 01.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL | 0,08 | 0,13 |
| 140 | 02 | ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE) | | |
| 159 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 144.984,18 | 247.935,21 |
| 167 | 02.2 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 153.116,39 | 247.935,21 |
| 175 | 02.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO | 0,95 | 1,00 |
| 183 | 03 | ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL) | | |
| 191 | 03.1 | ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL | 227.295,23 | 212.002,92 |
| 205 | 03.2 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.713.796,36 | 1.713.796,36 |
| 213 | 03.3 | RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL) | 0,13 | 0,12 |
| 221 | 04 | CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO | | |
| 230 | 04.1 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 153.116,39 | 247.935,21 |
| 248 | 04.2 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.713.796,36 | 1.713.796,36 |
| 256 | 04.3 | PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO | 0,09 | 0,14 |
| 264 | 05 | IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG. | | |
| 272 | 05.1 | ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL | 227.295,23 | 212.002,92 |
| 280 | 05.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.721.928,57 | 1.713.796,36 |
| 299 | 05.3 | ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG. | 0,13 | 0,12 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

## Índices de rentabilidade de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Código | Classificação | Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|---|
| 100 | 01 | ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL) | | |
| 116 | 01.1 | LUCRO LÍQUIDO | 403.578,48 | 403.578,48 |
| 124 | 01.2 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.713.796,36 | 1.713.796,36 |
| 132 | 01.3 | RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM % ) | 23,55 | 23,55 |
| 140 | 02 | ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI) | | |
| 159 | 02.1 | LUCRO LÍQUIDO | 403.578,48 | 403.578,48 |
| 167 | 02.2 | ATIVO TOTAL | 1.929.159,64 | 1.961.731,57 |
| 175 | 02.3 | RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %) | 20,92 | 20,57 |
| 183 | 03 | TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO) | | |
| 191 | 03.1 | VALOR FIXO 100 | 100,00 | 100,00 |
| 205 | 03.2 | ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23,55 | 23,55 |
| 213 | 03.3 | TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS) | 4,25 | 4,25 |
| 221 | 04 | ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS) | | |
| 230 | 04.1 | LUCRO LÍQUIDO | 403.578,48 | 403.578,48 |
| 248 | 04.2 | VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 256 | 04.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM % ) | 42,33 | 32,40 |
| 264 | 05 | ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO | | |
| 272 | 05.1 | VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 280 | 05.2 | ATIVO TOTAL | 1.929.159,64 | 1.961.731,57 |
| 299 | 05.3 | RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES ) | 0,49 | 0,63 |
| 302 | 06 | ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER | | |
| 310 | 06.1 | VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 953.320,58 | 1.245.578,57 |
| 329 | 06.2 | VALORES A RECEBER/REALIZAR | 218.910,93 | 218.910,93 |
| 337 | 06.3 | RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES) | 4,35 | 5,69 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

## Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Nome | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| ORIGENS DOS RECURSOS | | |
| DAS OPERAÇÕES | | |
| Lucro (ou Prejuízo do exercício) | 465.825,37 | 403.578,48 |
| Total das Operações | 465.825,37 | 403.578,48 |
| DE TERCEIROS | | |
| Aumento do Passivo Não Circulante | 8.397,25 | 0,00 |
| Total dos Terceiros | 8.397,25 | 0,00 |
| TOTAL DE ORIGENS | 474.222,62 | 403.578,48 |
| APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| Aumento do Ativo - Imobilizado | 1.620,97 | 1.300,00 |
| Redução do Passivo Não Circulante | 265,04 | 0,00 |
| TOTAL DE APLICAÇÕES | 1.886,01 | 1.300,00 |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 472.336,61 | 402.278,48 |
| Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido | 472.336,61 | 402.278,48 |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| No início do exercício | 1.749.728,65 | 1.753.302,67 |
| No final do exercício | 1.701.864,41 | 1.749.728,65 |
| Variação do Ativo Circulante | (47.864,24) | (3.574,02) |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| No início do exercício | 247.935,21 | 360.914,02 |
| No final do exercício | 144.984,18 | 247.935,21 |
| Variação do Passivo Circulante | (102.951,03) | (112.978,81) |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 55.086,79 | 109.404,79 |
| Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido | 55.086,79 | 109.404,79 |

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

## C.L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.634.109/0001-34 - NIRE: 24200498444
Rua Jose Godeiro da Silva nº 185 - Centro - PATU/RN - Cep: 59770-000

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020**

### NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Sociedade Empresária Limitada, C.L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA-EPP, e uma sociedade, com sede e foro juridico na cidade de PATU-RN, tendo como objetivo social a Construçao Civil, com inicio de atividade em 16.01.2009.
01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As presentes Demonstrações Contabeis foram elaboradas em consonancia com os ditames do ITG 1000. Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislaçao brasileira.
01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
01.03.01 - Aplicaçoes Financeiras
Estao registrados ao custo de aplicaçao, acrescido dos rendimentos proporcionais ate a data do balanço.
01.03.02 - Direitos e Obrigaçoes
Estao demonstrados pelos valores hisitoricos, acrescidos das correspondentes variaçoes monetarias e encargos financeiros observando o regime de competencia.
01.03.03 - Imobilizado
Demonstraçao pelo custo de aquisiçao, deduzido de depreciaçoes acumulada calculada pelo metodo linear.
01.03.04 - Ajuste de Avaliaçao Patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliaçao patrimonial.
01.03.05 - Investimentos em empresa coligadas e controladas
A empresa nao participa do capital social de outras sociedades.
01.03.06 - Impostos Federais
A empresa nao esta no regime do Simples Nacional e sim no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competencia.
01.04 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado a emprestimos e financiamentos no valor de R$ 45.555,52 ate 31.12.2020.
01.05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS
Nao ha passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opiniao de seus consultores e advogados, nao apontam contingencias de quaisquer naturezas.
01.06 - CAPITAL SOCIAL
O capital social e de R$ 1.000.000,00 (hum milhao de reais) dividido em 1.000.000 quotas de R$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizado apresentado a seguinte composiçao.
CLIDENOR FELIX NICACIO - participaçao percentual de 50% (cinquenta por cento).
LEANDRO TEIXEIRA DANTAS - participaçao percentual de 50% (cinquenta por cento).
01.07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento e a propriedade (terreno ou edificaçao) mantida kpelo proprietario para auferir UENT aluguel ou para valorizaçao do imovel.
01.08 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data do encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

**C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP**
Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009
**Notas Explicativas as Demonstrações**
**Contábeis em 31/12/2020**

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Rua Jose Godeiro da Silva,185 - Centro - 59770-000 - PATU/RN

CNPJ : 10.634.109/0001-34 NIRE : 24200498444 de 16/01/2009

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Patu/RN, 05 de agosto de 2021

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTADOR - CRC/RN Nº 001459

CLIDENOR FELIX NICACIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 294.117.854-68

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04113349487 | FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO |
| 29411785468 | CLIDENOR FELIX NICACIO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 18:52 SOB Nº 20210577541.
PROTOCOLO: 210577541 DE 08/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105791901. CNPJ DA SEDE: 10634109000134.
NIRE: 24200498444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Diário nº 13

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 29 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C. L. Construcoes & Servicos Ltda - EPP

Endereço: Rua Jose Godeiro da Silva, 185

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Patu / RN / 59770-000

Registro junta: 24200498444 em 16/01/2009

Inscrição estadual: 20.218.532-0

CNPJ: 10.634.109/0001-34

Inscrição municipal:

Data da constituição: 16/01/2009

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Patu / RN, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
Contabilista
CPF: 041.133.494-87
CRC: 001459 /RN

CLIDENOR FELIX NICACIO
Socio Administrador
CPF: 294.117.854-68

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04113349487 | FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO |
| 29411785468 | CLIDENOR FELIX NICACIO |

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:31:11 SOB Nº 20210570083.
PROTOCOLO: 210570083 DE 30/07/2021. NIRE: 24200498444.
C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 03/08/2021

# CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

O Sr. FRANCISCO DO NACISMENTO FILHO (Contador) devidamente registrado no CRC sob n° 001459/O-0, DELARAÇÃO sob as penas da lei, que a C. L. CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.634.109/0001-34, sediada na Rua José Godeiro da Silva n°185, bairro Centro CEP 59.770-000, Cidade de Patu/RN, se enquadra nos requisitos da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Apodi/RN, 24 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
CONTABILISTA
CPF : 041.133.494-87
CRC-RN: 001459

C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
RUA JOSÉ GODEIRO DA SILVA, 185 – CENTRO – PATÚ/RN – CEP: 59.770-000
FONE: (84) 3361-2695 – E-mail: c.l.construcoes@hotmail.com
CNPJ: 10.634.109/0001-34 – INSCR. EST.: 20.218.532-0 – INSCR. MUNIC.: 000.006-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126827082074609882 79

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12682708207460988279-1
Data: 27/08/2020 07:38:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56270-3RM2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 09:08:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12682708207460988279-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0ce01c2ce18f9ab895bc637595b185a4e20bcd0a7c4ce87f9478806dd4c8
6e61d5193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME..... : | FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO |
| REGISTRO..... : | RN-001459/O-0 |
| CATEGORIA..... : | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... : | 041.133.494-87 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 26/05/2021 as 07:34:02.
Válido até: 24/08/2021.
Código de Controle: 9579.5264.3276.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

# PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CERTIDÃO ESTADUAL

## FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 002786137*** **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, residente na RUA JOSÉ GODEIRO DA SILVA, 185, , CENTRO, CEP: 59770-000, Patu - RN, vinculado ao CNPJ: 10.634.109/0001-34 **********

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 20 de julho de 2021 às 06h31min.

**PEDIDO Nº:** 2786137

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

| PROCESSO SUSEP Nº | APÓLICE Nº | CONTROLE Nº | PROPOSTA Nº | |
|---|---|---|---|---|
| 15414.902181/2013-49 | 0775.19.3.116-4 | 93979094 | 65 9397909-4 | |

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA
**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000
**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24

**TOMADOR** : C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
**ENDEREÇO** : R R JOSE GODEIRO DA SILVA, 185 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000
**CNPJ/CPF** : 10.634.109/0001-34

**CORRETOR** : JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 38640J **SUSEP OFICIAL:** 202070773

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

## DESCRIÇÃO DA GARANTIA

**(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R$ 2.727,40 | 18/08/2021 | 15/01/2022 |

## OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 18 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 18/08/2021 14:44

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 18/08/2021 14:44

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

| PROCESSO SUSEP Nº | APÓLICE Nº | CONTROLE Nº | PROPOSTA Nº | |
|---|---|---|---|---|
| 15414.902181/2013-49 | 0775.19.3.116-4 | 93979094 | 65 9397909-4 | |

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA
**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000
**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24

**TOMADOR** : C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
**ENDEREÇO** : R R JOSE GODEIRO DA SILVA, 185 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000
**CNPJ/CPF** : 10.634.109/0001-34

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202100190775003116400000 0 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

# APÓLICE DO RAMO - 775

## SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

| PROCESSO SUSEP Nº | APÓLICE Nº | CONTROLE Nº | PROPOSTA Nº | |
|---|---|---|---|---|
| 15414.902181/2013-49 | 0775.19.3.116-4 | 93979094 | 65 9397909-4 | |

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA
**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000
**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24

**TOMADOR** : C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
**ENDEREÇO** : R R JOSE GODEIRO DA SILVA, 185 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000
**CNPJ/CPF** : 10.634.109/0001-34

### COBERTURAS

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Liquido |
|---|---|---|
| **CONCORRENCIA / LICITANTE** | **R$ 2.727,40** | **R$ 150,00** |

### DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

| | | |
|---|---|---|
| Importância Segurada.....: | R$ | 2.727,40 |
| Prêmio Líquido.....: | R$ | 150,00 |
| Adicional de Fracionamento: | R$ | 0,00 |
| Custo.....: | R$ | 0,00 |
| I.O.F.....: | R$ | 0,00 |
| Taxa de Juros ao mês %: | | 0,00 |

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---|---|---|
| 1 | 28/08/2021 | R$ 150,00 |

**Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.**
**Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíqotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.**
**Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.**



SÃO PAULO, 18 DE AGOSTO DE 2021

# SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
# PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 ..... 2

1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. ACEITAÇÃO ..... 3

4. VALOR DA GARANTIA ..... 3

5. PRÊMIO DO SEGURO ..... 3

6. VIGÊNCIA ..... 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 4

8. INDENIZAÇÃO ..... 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES ..... 5

10. SUB-ROGAÇÃO ..... 5

11. PERDA DE DIREITOS ..... 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS ..... 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES ..... 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA ..... 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL ..... 6

16. CONTROVÉRSIAS ..... 7

17. PRESCRIÇÃO ..... 7

18. FORO ..... 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE ..... 8

# SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
# PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

## CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### 1. OBJETO

**1.1**. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

**1.2.** Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

**2.1.** Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

**2.2.** Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

**2.3.** Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

**2.4.** Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

**2.5.** Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**2.6.** Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**2.7.** Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

**2.8.** Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**2.9.** Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

**2.10.** Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

**2.11.** Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

**2.12.** Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**2.13.** Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14.** Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15.** Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16.** Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17.** Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

**3.3.3**. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

**5.1.** O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**7.1**. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

**8.2.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma o**u mais das seguintes hipóteses:**

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO |
|---|---|---|---|
| 15/635 | 13 | 195/635 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

**15.1.2.1.** Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

**16.1.** As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

**19.2.** As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

**19.3.** O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**19.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

**19.5.** A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

**19.6.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**19.7.** Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**19.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

# CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
# MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

## Sumário

1. OBJETO ..... 2
2. DEFINIÇÕES ..... 2
3. VIGÊNCIA ..... 2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 2
5. RATIFICAÇÃO ..... 2

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
## MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.634.109/0001-34**<br>**MATRIZ** | | **16/01/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE GODEIRO DA SILVA** | **185** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **59.770-000** | **CENTRO** | **PATU** | **RN** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SUPERAVITLTDA@SUPERCABO.COM.BR** | **(84) 9925-0011** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **16/01/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **06:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.634.109/0001-34**<br>**MATRIZ** | | **16/01/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**
**49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**84.11-6-00 - Administração pública em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE GODEIRO DA SILVA** | **185** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **59.770-000** | **CENTRO** | **PATU** | **RN** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SUPERAVITLTDA@SUPERCABO.COM.BR** | **(84) 9925-0011** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **16/01/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **06:46:17** (data e hora de Brasília).

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 20/07/2021 06:47:19

| Inscrição Estadual: 20.218.532-0 | CNPJ/CPF: 10.634.109/0001-34 |
|---|---|
| Razão Social: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA | |
| Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia *** | |
| Tipo Contribuinte: NORMAL | Regional: 7 URT |
| Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO | |
| Detalhe da Inscrição: Sem Informação | |
| CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS | |

CNAE Secundário:
3600-6/02 - Distribuição de agua por caminhães
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos
3900-5/00 - Descontaminação e outros servicos de gestão de residuos
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - Servicos de engenharia
7119-7/01 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
7119-7/99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e analises tecnicas
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporaria
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8411-6/00 - Administração publica em geral

| Natureza Jurídica:<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
|---|---|---|
| Regime Pagamento:<br>NORMAL | Início de Atividade Comercial:<br>13/02/2009 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>R JOSE GODEIRO DA SILVA, 185 - CENTRO - CEP: 59770000 - PATU/RN | Telefone:<br>(84) 99250011 | |
| Credenciado:<br>BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO (01/07/2019)Emissão de NF-e (01/01/2012)Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**Prefeitura Municipal de Patu**
*Av. Antônio Suassuna, 54 – Centro – CEP 59770-000*
*Tel.: (0xx84) 361.2212 – Telefax: (0xx84)361.2214*
*CNPJ/MF: 08.349.078/0001-28*
Patu - RN

# C E R T I D Ã O DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direito que a Empresa **C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP,** sediada na Rua: José Godeiro, 185, Centro - Patu/RN, inscrito no Cadasdtro Nacional de Pessôa Juridica nº 10.634.109/0001-34, é incrita no Cadastro Municipal sob **nº 000.006-0.**

Esta é a expressão da verdade.

Patu(RN), 04 de Agosto de 2021

Válida por 06 (seis) meses.

José Emerson de Dantas
CPF: 357.[illegible]-68
Fiscal de Tributos

Arthur Diniz Dantas Forte
CPF: 054.083.594-33
Chefe do Setor de Tributos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 12:50:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12681008213141785673

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12681008213141785673-1
Data: 10/08/2021 12:45:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW65701-CZDA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 19:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12681008213141785673-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326a2571391667a9c9a83f2c4a3318ec61ffded1b3f567789d2bce7558f9582166b193002e668758ea9762904da1a22337c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

| Validade: | Concedido a: |
|---|---|
| 31/12/2021 | C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA |

**Nome Fantasia:**

| CPF/CNPJ: | Endereço / Logradouro: | |
|---|---|---|
| 10.634.109/0001-34 | RUA JOSE GODEIRO DA SILVA , 185, ESTACAO | |
| **Inscrição Municipal:** 000.006-0 | 59770-000 PATU/RN | |
| **Início da atividade:** 01/2009 | **Quantidade / Area da TLF:** 156 | **Competência:** 2021 |
| **Regime - ISS:** 3 - HOMOLOGADO | **Regime - TLF:** 1 - NORMAL | **Regime - PUBLICIDADE:** 4 - NAO INCIDE |
| **Regime - MÁQUINAS:** 4 - NAO INCIDE | | **Regime - VIG.SANITÁRIA:** 2 - NAO INCIDE |

## ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

E3702-9/000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

E3812-2/000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

E3900-5/000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS

F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

F4222-7/001 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

F4299-5/001 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

F4311-8/001 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

F4311-8/002 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

F4319-3/000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

## OBSERVAÇÕES:

| Emitido em: | CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> |
|---|---|
| 05 DE JANEIRO DE 2021 | KVGF85607 |

*VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://patu.rn.gov.br/*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 10.634.109/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:32 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.
Código de controle da certidão: **0C97.52E2.480F.AC56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Secretaria de Estado da Tributação**
**Procuradoria Geral do Estado**

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6878706
## DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.634.109/0001-34** Inscrição Estadual: **20.218.532-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

## ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/04/2021** às **09:59:41** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.186**.

Validade até **19/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Patu

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

**Número 001.118**

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte:** C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

**C.N.P.J.:** 10.634.109/0001-34

**Inscrição Mercantil:** 000.006-0

**Válida até o dia 19/08/2021.**

**Emitida no dia 20/07/2021**

**Código de Validação:** WCNH53433

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.patu.rn.gov.br/**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.634.109/0001-34
**Razão Social:** C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
**Endereço:** RUA JOSE GODEIRO DA SILVA 185 / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2021 a 06/09/2021

**Certificação Número:** 2021080801215998243883

Informação obtida em 18/08/2021 05:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.634.109/0001-34
Certidão nº: 15525467/2021
Expedição: 13/05/2021, às 12:02:34
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.634.109/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A C. L. CONSTRUÇOES & SERVIÇO LTDA, sito a Rua José Godeiro da Silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000 CNPJ 10.634.109/0001-34, Inscrição Estadual nº 20.218.532-0, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. o 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021.

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 294.117.854-68

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa C. L. CONSRUÇOES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.634.109/0001-34, sediada a Rua José Godeiro da Silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000 DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços nº 1/2021 e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021.

C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 034.117.854-68

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO/SOCIEDADE MISTA

A empresa C. L. CONSRUÇOES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.634.109/0001-34, sediada a Rua José Godeiro da Silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Clidenor Felix Nicacio, portador (a) da carteira de identidade nº 627.417 SSP/RN e CPF: 294.117.854-68, Declara que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021.

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 294.117.854-68

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa C. L. CONSRUÇOES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº, 10.634.109/0001-34 sediada a rua José Godeiro da Silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000 como representante devidamente constituído, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 094.117.954-68

Jefferson Mateus Abdias Nicacio
Engenheiro Civil
CREA: 211846010-4
CPF: 095.039.084-42

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Estou ciente que os valores aqui formatados, estão conforme mercado, e que, conscientemente não irei fornecer, caso necessário, valores inexequíveis, na proposta ou em lances verbais, sabendo assim, e concordando, com uma possível, penalidade de não participar de outro certame caso este venha a fracassar pelos motivos acima citados e descritos na Minuta do Contrato.

(g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021.

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador

Jefferson Mateus Abdias Nicacio
Engenheiro Civil
CREA: 211846010-4
CPF: 095.059.084-42

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A C. L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.634.109/0001-34, sediada a Rua José Godeiro da silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Clidenor Felix Nicacio, portador (a) da carteira de identidade nº 627.417 SSP/RN e CPF: 294.117.854-68, **DECLARA,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021.

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Felix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 294.117.854-68

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** RNC2101266080 |
| **NIRE (Sede)**<br>24200498444 | **CNPJ**<br>10.634.109/0001-34 | **Data de Ato Constitutivo**<br>16/01/2009 | **Início de Atividade**<br>16/01/2009 |

**Endereço Completo**
Rua JOSÉ GODEIRO DA SILVA, Nº 185, CENTRO - Patu/RN - CEP 59770-000

**Objeto Social**
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZAÇAO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUAS COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇOES DE CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇAO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, DEMOLIÇAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, DESCONTAMINAÇAO E SERVIÇOS DE GESTAO DE RESIDUOS, PERFURAÇAO E CONSTRUÇAO DE POÇOS DE AGUA, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA, INSTALAÇOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE DRENAGEM, PREPARAÇAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇAO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTES ESCOLAR, LOCAÇAO DE MEIOS DE TRANSPORTES, EXCETO AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇAO DE PESSOAL TEMPORARIO, ADMINISTRAÇAO E GESTAO DE PESSOAL; ADMINISTRAÇAO PUBLICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO, ONIBUS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, DISTRIBUIÇAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| CLIDENOR FELIX NICACIO | 294.117.854-68 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | |
| LEANDRO TEIXEIRA DANTAS | 034.087.504-67 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| CLIDENOR FELIX NICACIO | 294.117.854-68 | |
| LEANDRO TEIXEIRA DANTAS | 034.087.504-67 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>09/08/2021 | **Número**<br>20210577541 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANÇO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 12:23:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **NHUZXDVM**.

RNC2101266080

DENYS DE MIRANDA BARRETO

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** RNC2101266080 |

Secretário Geral

# CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A C. L. CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.634.109/0001-34, sediada a Rua José Godeiro da silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Clidenor Felix Nicacio, portador (a) da carteira de identidade nº 627.417 SSP/RN e CPF: 294.117.854-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Declara ainda, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021.

C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Felix Nicácio
Sócio Administrador
CPF: 294.117.854-68

Jefferson Mateus Abdias Nicacio
Engenheiro Civil
CREA: 2118460104
CPF: 095.039.084-42

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.
DATA DE ABERTURA: 19/08/2021.
HORA DE ABERTURA: 09h00min.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DECLARAÇÃO DO CNAE

A empresa C. L. CONSRUÇOES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 10.634.109/0001-34, sediada a Rua José Godeiro da Silva, 185 – CENTRO – Patu / RN – CEP: 59.770-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Clidenor Felix Nicacio, portador (a) da carteira de identidade nº 627.417 SSP/RN e CPF: 294.117.854-68, DECLARA que representa a atividade de maior receita da EMPRESA 41.20-4-00 Construção de Edifícios.

PATU/RN, 18 DE AGOSTO DE 2021

NSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Clidenor Félix Nicácio
Sócio Administrador